

Auditoria Interna

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Relatório de Auditoria nº 12/2017



PROGRAMA DE AUDITORIA: 09/2017

MACROPROCESSO:10. Gestão Orçamentária e Financeira

PROCESSO: 10.03. PRONATEC

SUBPROCESSO: 10.03.01. Bolsa-Formação

UJ: 153010 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

SETOR: Diretoria de Ensino (DIREN)

Érica Gomes Rocha da Silva

21/12/2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTO DA AUDITORIA.....	3
3. MANIFESTAÇÃO DO GESTOR.....	4
4. CONCLUSÃO	4

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi redigido com a finalidade de indicar o trabalho que seria realizado acerca do tema Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) incluído no PAINT 2017, conforme determinação do TCU no Acórdão nº 1.006/2016 – Plenário:

O objetivo da auditoria consistia em averiguar a ocorrência de situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec. Por sua vez, o escopo da auditoria englobaria a análise das atividades do Pronatec realizadas pelos servidores do Cefet/RJ em 2016 e 2017.

A partir dos levantamentos iniciais, foi constatado que a instituição não aderiu ao programa em tela.

2. CONTEXTO DA AUDITORIA

No planejamento dos trabalhos de auditoria, inicialmente buscava-se responder aos seguintes questionamentos: (i) há observância das regras definidas no edital de seleção de profissionais para atuar no Pronatec Bolsa-Formação?; (ii) há adoção de procedimentos que possibilitem a adequada divulgação dos editais?; (iii) há compatibilidade entre a carga horária dos profissionais selecionados com a jornada dedicada às atividades do Pronatec Bolsa-Formação?; (iv) as atividades do Pronatec não prejudicam a carga horária regular do servidor envolvido nas atividades do Pronatec Bolsa-Formação? Com a finalidade de responder esses questionamentos, foram planejados diversos procedimentos.

Para responder ao primeiro questionamento, foram previstos as seguintes etapas:

1. Solicitar, por meio do Memorando de Pré-Abertura dos Trabalhos (Memorando nº 78/2017/UAUDI), o mapeamento de processos.
2. Requerer, na reunião de abertura dos trabalhos, informações sobre o processo de elaboração de edital.
3. Elaborar Checklist nº 09/2013 baseado nos normativos aplicáveis à elaboração do Edital.
4. Obter o Edital no sítio institucional do Cefet/RJ.
5. Verificar a conformidade do Edital com a legislação aplicável.

Foram planejados os procedimentos abaixo, para responder a segunda e última questões de auditoria:

1. Solicitar, por meio do Memorando de Pré-Abertura dos Trabalhos (Memorando nº 78/2017/UAUDI), o mapeamento de processos referente ao tema, caso haja.
2. Requerer, na reunião de abertura dos trabalhos, informações sobre as atividades referentes à divulgação dos editais e acompanhamento das atividades de dos bolsistas.

Com a finalidade de responder ao terceiro questionamento, foi previsto o seguinte procedimento:

1. Emitir SA questionando como é realizado o acompanhamento da carga horária dos bolsistas.

3. MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

A seguir, é indicado o despacho deito pela gestora da DIREN, em 15/08/2017, em resposta ao Memorando nº 78/2017/AUDIN, no que tange à bolsa-formação:

Cumprimentando-a cordialmente informo que o Cefet/RJ, no que tange à Bolsa-formação, não aderiu ao programa.

Para obter esclarecimentos adicionais, foi emitida a SA nº 09_02/2017, direcionada à DIREG, com as requisições a seguir: (i) tendo em vista a Resolução nº 19/2014/CODIR, formalizar – por meio de Memorando – a informação de que o Cefet/RJ não aderiu ao Pronatec (ou dele não mais participa), bem como que não há servidores da Instituição que sejam bolsistas desse programa; e (ii) encaminhar a documentação que comprove a situação atual do Cefet/RJ de não participar do Pronatec.

Em resposta à SA nº 09_02/2017, a DIREG emitiu, em 20/10/2017, o Memorando nº 56/2017/DIREG, em que se manifestou da seguinte forma:

A Resolução nº 19/2014/Codir, apesar de aprovar a entrada do Cefet/RJ no Pronatec, apenas oportunizou a participação da Instituição, não definindo de qual programa a escola participaria. Depois de algumas discussões internas, a única Iniciativa que efetivamente se concretizou foi a entrada da Instituição no projeto Rede e-Tec Brasil, que teve sua oferta de cursos encerrada em julho de 2017, conforme Ofício nº 691/2017-Direg, em anexo.

Hoje, permanecem no Programa, para fins de orientação de estágio, apenas 8 bolsistas que, conforme Memo nº 073/2017, do Coordenador Geral Adjunto da Rede e-Tec no Cefet/RJ, em anexo, encerrarão suas atividades em dezembro de 2017.

Considerando que a Solicitação de Auditoria nº 09_02 tem como tema de avaliação a bolsa-formação e a Instituição não aderiu a este tópico do Pronatec, conforme já informado pela Diretora da Diren, não temos documentação a anexar que comprove nossa não participação.

Certo de ter atendido a solicitação, subscrevo-me.

4. CONCLUSÃO

Não obstante a Auditoria Interna tenha cumprido com a determinação do TCU de programar essa atividade em seu Plano Anual, os procedimentos anteriormente elencados não foram executados pelo fato e o Cefet/RJ não ter aderido efetivamente ao PRONATEC, embora a Resolução nº 19/2014/CODIR tenha aprovado sua participação no referido Programa.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

ÉRICA GOMES ROCHA DA SILVA
Contadora

De acordo:

LUCIANA SALES MARQUES BISSOL
Auditora-Chefe